



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em **Química**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Mestrado** para a **seleção 2025/1º semestre**, cujas inscrições vão de **22 de outubro a 22 de novembro de 2024**.

Serão oferecidas **20 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2024

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2025/1º SEMESTRE

O Instituto de Química da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de 22 de outubro a 22 de novembro de 2024, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Química, Curso de Mestrado, para turma com início em 2025/1º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Química estrutura-se em 03 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Química e Tecnologia de Materiais
- b) Química Ambiental e Sustentabilidade
- c) Compostos Moleculares Multifuncionais

I - VAGAS E CANDIDATOS:

I.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado, destinadas à portadores de diploma de graduação plena e de curso superior de ciência e tecnologia outorgado por Instituições de Ensino Superior oficial ou reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação nas grandes áreas de ciências exatas e da terra, engenharias, ciências biológicas e da saúde, obtido em curso credenciado pelo MEC ou obtido no exterior. Destas vagas, 6 (seis) vagas serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 2 (duas) vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 2 (duas) vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público, e 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

I.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5. A Coordenação do Programa reserva-se ao direito de:

- a) Não havendo inscrições ou candidatos selecionados para as 6 (seis) vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

II - DA REALIZAÇÃO:

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais n. 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

Observações:

As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no **ANEXO I** deste edital.

III - INSCRIÇÕES:

III.1. Período e Local das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas de 22 de outubro a 22 de novembro de 2024;
- b) As inscrições serão através do link [Formulário de inscrição](#) e a documentação enviada para o e-mail selecaoppgquerj@gmail.com, sendo responsabilidade de o candidato certificar-se da entrega da documentação dentro do prazo de inscrição;
- c) Documentação enviada após o período da inscrição será invalidada;
- d) O candidato deverá enviar a documentação digitalizada e cada documento em um único PDF e legível;
- e) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2 deste Edital;
- f) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização da prova.

III.2. Documentos obrigatórios enviados no ato da inscrição por todos os candidatos:

- a) A documentação será composta do formulário de inscrição devidamente preenchido através do link [Formulário de inscrição](#), além de, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir que deverá ser enviado digitalizado no formato PDF e legível para o e-mail: selecaoppgquerj@gmail.com.
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Uma cópia legível, frente e verso, do Diploma de Graduação;
- c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES, indicando data de conclusão com colação de grau.
- c.2) Candidatos possíveis concluintes de curso, com término previsto para o segundo semestre de 2024, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data provável de conclusão de curso.
- d) Uma cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

- d.1) Cópia do Histórico Escolar da graduação com os registros até o semestre em questão para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo *Lattes* atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>) com documentação comprobatória de todos os itens informados no Lattes. Os comprovantes do currículo deverão ser enviados em um único arquivo PDF e acompanhado do QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (Lattes CNPq), devidamente preenchido para a etapa 2 - Classificatória do item IV - DO PROCESSO SELETIVO;
- f) Carta de exposição de motivos pelos quais o candidato deseja ingressar no Curso de Pós-Graduação em Química.
- g) Pelo menos 02 (duas) cartas de recomendação conforme **ANEXO II** deste edital ou na (<http://www.ppgq-iq.uerj.br/selecao.html>)
- h) (uma) foto 3x4 digitalizada recente e colorida no formato png, jpg ou jpeg.
- i) É recomendável encaminhar o formulário da proposta de orientação de docente credenciado no PPGQ, caso já possua um(a) orientador(a), conforme **Anexo III** ou na (<http://www.ppgq-iq.uerj.br/formularios.html>). A Proposta de aceite de orientação não é obrigatória para realização da inscrição e exames do processo seletivo de mestrado.
- j) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, **o candidato deverá, no ato da inscrição enviar toda documentação** em atendimento às instruções específicas do **ANEXO I** deste edital - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.

III.3 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

III.3.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III.3.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação/mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III.4. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo somente será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 27 de novembro de 2024, através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com e/ou na homepage do programa: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida anteriormente terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

IV.1. O Processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

ETAPA 1: Eliminatória e Classificatória

ETAPA 1.1: Prova de Química Geral

a1) A prova de química geral será realizada de forma física ou remota, a critério do Colegiado do PPGQ, em data a ser confirmada e informada pela coordenação do programa a todos os candidatos na divulgação do resultado da verificação dos documentos.

a2) Os candidatos que residirem fora da área metropolitana do Rio de Janeiro poderão realizar a prova de forma remota. A prova remota será idêntica à realizada de forma presencial, no mesmo dia e horário, e de mesmo tempo de duração. O candidato deverá apresentar o documento de identidade antes de iniciar a prova. O candidato deverá ter a câmera de vídeo ligada durante toda a prova, e será responsável pelo provimento do dispositivo eletrônico (computador, tablet ou celular), internet e câmera de vídeo necessários para a realização da prova. A prova remota será realizada via Google Meet e Google Forms, cujos links serão divulgados antes do início da realização da prova.

a3) A nota para aprovação na prova de química geral deverá ser maior ou igual a 5,0 (cinco);

a4) Somente o candidato APROVADO na ETAPA 1 estará apto a continuar as etapas seguintes do processo seletivo;

a5) Bibliografia recomendada: a) P. Atkins, L. Jones, L. Laverman, *Princípios de Química*, Bookman, 7ª edição. Ementa: Modelo Atômico; Periodicidade dos Elementos; Ligação Química (covalente, iônica); Teoria de Ligação de Valência; Teoria dos Orbitais Moleculares; Geometria Molecular; Forças Intermoleculares; Termodinâmica (Primeira, segunda e terceira Leis); Equilíbrio Físico e Químico; Teoria ácido-base; Eletroquímica; Cinética.

ETAPA 1.2: Eliminatória e exclusiva para candidatos estrangeiros oriundos de países não lusófonos:

a) Os candidatos estrangeiros, exceto aqueles oriundos de países lusófonos prestarão, adicionalmente, exame de proficiência em Língua Portuguesa em nível intermediário que será aplicado, conforme calendário de seleção.

b) Será aceito em substituição ao exame de proficiência à apresentação do Certificado Celpe-Bras (aceito como comprovação da proficiência no uso da Língua Portuguesa pelas Instituições de Ensino Superior (IES), destinado a estrangeiros, para ingresso em programas de pós-graduação, conforme o § 2º do art. 2º da Portaria MEC nº 1.350, de 2010) e que tenha sido realizado nos últimos 5(cinco) anos.

c) Poderá haver vista da prova de proficiência, mas somente serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

ETAPA 2: Classificatória:

ETAPA 2.1: Análise do *Curriculum Vitae* (Lattes - CNPq)

A pontuação do currículo seguirá o quadro a Quadro de Pontuação do Currículo Vitae abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE (Lattes CNPq)

(Pontuação Máxima: 10,0 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação Unitária	Nº. de Produtos	Pontuação Total
Graduação (máximo: 2)	2,0		
Pós-graduação Lato sensu (máximo: 2)	1,0		
Artigo publicado ou aceito em periódicos, na categoria A1 a A4, segundo Qualis/Capes 2017 - 2020	3,0		
Artigo publicado ou aceito em periódicos, na categoria B1 a B4, segundo Qualis/Capes 2017 - 2020	2,0		
Livro indexado com pelo menos 50 páginas	1,0		

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação Unitária	Nº. de Produtos	Pontuação Total
Capítulo de livro indexado com pelo menos 08 páginas	0,5		
Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas)	1,0		
Resumo em Anais de Congressos	0,5		
Apresentação em Jornada de Iniciação Científica, Semana de graduação, etc, apresentada em IES	0,5		
Patente	1,0		
Experiência em Docência na área por ano letivo (máximo 4)	0,5		
Iniciação científica/tecnológica por ano	2,0		
Experiência profissional na área por ano (máximo 4)	0,5		
Iniciação à docência por ano (máximo 2)	1,0		
Monitoria por ano (máximo 2)	1,0		
Estágio interno complementar por ano (máximo 2)	1,0		
Premiação científica, menção honrosa (máximo 2)	1,0		
Pontuação Final TOTAL (Máximo 10,0)			

Observações:

- a) A monitoria, iniciação científica e os trabalhos apresentados no *Curriculum Vitae* (diplomas, certificados, cópia dos artigos e trabalhos de anais de eventos científicos, declarações) serão pontuados quando **devidamente comprovados por documentação entregue no momento da inscrição**.
- b) Mesmo que o candidato pontue mais que 10,0 pontos na análise do currículo, só serão contabilizados até 10,0 para a nota.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

O critério para aprovação será único para todos os candidatos, optantes e não optantes pelo sistema de cotas.

- a) O processo seletivo será realizado em duas etapas. Somente o candidato APROVADO na ETAPA 1 estará apto a realizar a ETAPA 2 do processo seletivo.
- b) Os candidatos que obtiverem nota mínima de 5,0 (cinco) na nota da prova de química geral, enviarem a documentação comprobatória para a análise do *Curriculum Vitae*, e apresentarem a carta de exposição de motivos estarão aprovados no processo seletivo.
- c) Será considerado aprovado no exame de proficiência em Língua Portuguesa, em nível intermediário, o candidato que obtiver a menção aprovado.
- c) O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado. A seleção obedece ao número de vagas oferecidas neste edital.
- d) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato, advinda da média aritmética da nota da prova de química geral com a nota do *curriculum vitae*. A classificação final geral será divulgada, incluindo os candidatos optantes e não optantes pelo sistema de cotas.
- e) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
- d1) Maior nota na prova de química geral;
- d2) Maior nota do *Curriculum Vitae*;
- d3) Candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar (em cumprimento à Lei 8469/2019 de 15/07/2019 - <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/737166288/lei-8469-19-rio-de-janeiro-rj>);
- d4) Candidato mais idoso (em cumprimento à Lei 10.741/2003).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

VI - MATRÍCULA:

- a) Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula, em data a ser confirmada oportunamente e comunicada a todos os candidatos, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma e histórico escolar completo de graduação, CPF e identidade, além de uma declaração de conhecimento da [Deliberação](#) que regulamenta o funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado em Química da UERJ. O candidato deverá apresentar os originais dos documentos acima citados para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.
- d) A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Química serão efetuadas na secretaria do mesmo ou remotamente caso a Coordenação do Programa assim defina, neste caso, será utilizado o endereço eletrônico selecaoppgquerj@gmail.com e os originais apresentados em data informada oportunamente, para autenticação. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VII - CALENDÁRIO:

01. INSCRIÇÕES:

Data: de 22 de outubro a 22 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições através link [Formulário de inscrição](#) e o envio da documentação informada no item **III.2. Documentos obrigatórios enviados no ato da inscrição**, para o e-mail selecaoppgquerj@gmail.com, simultaneamente.

02. RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DA PROVA DE QUÍMICA GERAL E DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS ORIUNDOS DE PAISES NÃO LUSÓFONOS:

Data: 27 de novembro de 2024

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

03. PROVA DE QUÍMICA GERAL:

Data: 03 a 05 de dezembro de 2024

Será confirmada na divulgação do resultado da verificação dos documentos através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

04. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA PORTUGUESA:

Data: 03 a 05 de dezembro de 2024

Será confirmada na divulgação do resultado da verificação dos documentos.

05. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE QUÍMICA GERAL:

Data: 09 de dezembro de 2023

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

06. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA PORTUGUESA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

Data: 09 de dezembro 2024.

Online através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

07. RECURSO DO RESULTADO DA PROVA DE QUÍMICA GERAL:

Data: 11 e 12 de dezembro de 2024

Online através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

08. RECURSO DO RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA PORTUGUESA

Data: 11 e 12 de dezembro de 2024

Online através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

09. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA DE QUÍMICA GERAL E DIA E HORÁRIO PARA AS ARGUIÇÕES REMOTAS, ANÁLISE DE CURRÍCULO E DA CARTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Data: 13 de dezembro de 2024

Online através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

10. RESULTADO DO RECURSO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA PORTUGUESA

Data: 13 de dezembro de 2024

Online através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

11. ARGUIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO E DA CARTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Data: 16 e 17 de dezembro de 2024

Online através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

Data: 19 de dezembro de 2024

Online através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

13. RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA

Data: 22 de janeiro de 2025.

Online através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

14. RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA

Data: 23 e 24 de janeiro de 2025.

Online através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

15. RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA

Data: 03 de fevereiro de 2025

Online através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

16. RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA

Data: 15 de fevereiro de 2025.

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

17. RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA

Data: 17 e 18 de fevereiro de 2025.

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

18. RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA

Data: 25 de fevereiro de 2025.

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

19. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: 27 de fevereiro de 2025.

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>

20. RECURSO DO RESULTADO FINAL:

Data: 10 e 11 de março de 2025

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO:

Data: 13 de março de 2025.

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

22. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:

Data: 17 de março de 2025 - na Secretaria do Programa das 13h às 19h ou remotamente caso a Coordenação do Programa assim defina, neste caso, a apresentação da documentação original deverá ocorrer em data informada oportunamente, para autenticação.

23. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

Data: 19 de março de 2025. através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgqi.uerj.br>.

24. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: 24 de março de 2025. na Secretaria do Programa das 13h às 19h.

25. PREVISÃO DE INÍCIO DO CURSO:

Data: 01 de abril de 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concernem os resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário será amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, na página do Programa <http://www.ppgq-iq.uerj.br> ou através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com pela da Comissão de seleção enviado aos candidatos.

A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG, dando ciência aos interessados, coletivamente, através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com e/ou na página do Programa <http://www.ppgq-iq.uerj.br>:

- alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
 - aumentar número de vagas antes do resultado final;
 - prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas;
 - remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.
- b) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- c) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2025/1º semestre;
- d) Carga horária: 525 horas;
- e) O curso é gratuito;
- f) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas das agências de fonte governamentais (CAPES, CNPq, FAPERJ) destinadas ao PPGQ-UERJ, aos alunos selecionados que atenderem às exigências, de acordo com a aprovação e classificação final conforme o item V. A concessão e ordem de distribuição das bolsas atenderá às normas dos órgãos de fomento, do PPGQ-UERJ, da UERJ, e da CAPES
- g) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- h) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- i) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.
- j) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química da UERJ.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

E-mail selecaoppqquerj@gmail.com

<http://www.ppgq-iq.uerj.br>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO I

INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

1 Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PRO-UNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

4. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante a Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação Nº 55/2022, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

5. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:

<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas: [Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS](#), encaminhar com a documentação comprobatória, digitalizada, no ato da inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química, através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com;

b.2) O Formulário de opção de cotas: [Formulário de Opção de Cotas - FOC](#), encaminhar com a documentação comprobatória, digitalizada, no ato da inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química, através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com;

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ.

6. A documentação para análise de cotas, constando o nome do candidato e do Programa, deverá ser enviada para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química, através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com, no ato da inscrição, conforme calendário estabelecido no edital.

7. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

8. Os candidatos que se encontrarem com pendências serão informados pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química, através do e-mail selecaoppqquerj@gmail.com, conforme calendário estabelecido em edital.

9. Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os formulários de Análise Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC)

10. Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

11. Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

12. Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO (Confidencial)

Nome do candidato(a): _____

Curso: Mestrado () Doutorado ()

Sr.(a) Avaliador(a):

Gostaríamos de receber sua opinião sobre o candidato identificado acima, em apoio ao pedido de inscrição que ele formula junto ao Programa de Pós-graduação em Química do IQ/UERJ. Nós estamos particularmente interessados na aptidão do candidato em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas ou dedicar-se ao ensino. Caso o (a) senhor (a) não conheça do candidato o suficiente para prestar as informações pedidas, assinale, por favor, no quadro abaixo. Esta informação não prejudicará o candidato.

() Não conheço o candidato para prestar as informações solicitadas.

Informações pessoais

1) Conhece o(a) candidato(a) desde..... (ano) como:

- () aluno de graduação
- () aluno de pós-graduação
- () colega profissional
- () orientado de Iniciação Científica
- () orientado de Especialização
- () orientado de Mestrado
- () outros – especificar:

2) Favor classificar o candidato em comparação com estudantes que conheceu na sua carreira acadêmica:

	Excelente	Bom	Médio	Abaixo da média	Não posso opinar
Conhecimentos básicos no campo em que pretende se especializar					
Habilidade para pesquisa					
Desempenho acadêmico					
Habilidade em expressão oral					
Habilidade em expressão escrita					
Imaginação e originalidade					
Maturidade e responsabilidade					
Pontualidade					
Iniciativa					
Motivação para pós-graduação					
Relacionamento pessoal					

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

Comentários adicionais

NOME DO AVALIADOR: _____

INSTITUIÇÃO OU EMPRESA: _____

CARGO QUE OCUPA: _____ TITULAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONFIRMAÇÃO: _____

E-mail: _____

ASSINATURA: _____ DATA: ____ / ____ / ____

ESTA CARTA DEVERÁ SER ENVIADA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA PELO AVALIADOR DO CANDIDATO, ATRAVÉS DO e-mail: selecaoppgquerj@gmail.com

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO

Nome do candidato: _____

Nome do docente: _____

Título do projeto proposto: _____

Aceite de orientação: Sim Não

Parecer do docente esclarecendo os motivos do aceite ou recusa de orientação:

Rio de Janeiro, .

Candidato

Docente